



Ceará receberá cilindros de oxigênio

Explosão em fábrica da White Martins não prejudicou a produção, segundo a empresa. As instalações eram destinadas ao envase de cilindros

A White Martins informou ontem que está transportando cilindros de oxigênio de outros estados para atender os hospitais de Fortaleza e outros municípios do Ceará. A medida está sendo tomada após uma explosão ocorrida no sábado em uma instalação da empresa localizada na capital. Um dos feridos recebeu alta ontem, e uma pessoa continua internada.

Segundo a empresa, também está sendo realizado um trabalho de substituição de estocagem de oxigênio na forma ga-

sosa pela forma líquida, que será destinada às instituições de saúde. As instalações afetadas pela explosão não produzem oxigênio e eram destinadas ao envase de cilindros. A produção de oxigênio não foi comprometida.

Em nota, a White Martins também disse que iniciou os contatos com os vizinhos das instalações para pagar os prejuízos causados pela explosão e providenciou a hospedagem de um casal de moradores que foi afetado pelo acidente. Uma central de relacionamen-



Está sendo substituído o oxigênio gasoso pelo líquido, destinado às instituições de saúde

to foi disponibilizada para receber solicitações de moradores que também foram afetados. Segundo a empresa, as vítimas e familiares estão recebendo apoio.

As causas do acidente estão sendo investigadas pelas autoridades locais e por uma empresa contratada pela própria White Martins, que pretende retomar as operações no local da explosão após avaliação das condições de segurança.

BRASIL

O Ministério da Saúde divulgou ontem novos números sobre a pandemia de Covid-19 no país. De acordo com levantamento diário feito pela pasta, o Brasil tem no acumulado desde o início da pandemia 14.340.787 casos confirmados da doença e 390.797 mortes registradas. Os casos de recuperados somam 12.809.169. Nas 24 horas desde o boletim de ontem (24), o ministério registrou 32.572 novos

casos e 1.305 mortes.

O estado de São Paulo tem o maior número de casos acumulados desde o início da pandemia, com 2.834.321 casos e 92.693 óbitos. Em seguida estão Minas Gerais (1.323.153 casos e 32.318 óbitos); Rio Grande do Sul (948.958 casos e 24.196 óbitos) e Paraná (929.097 casos e 21.564 óbitos).

De acordo com o Ministério da Saúde, 3,5 mil casos estão em investigação.

VITÓRIA DO CFM CONTRA O SIMEPE

Decisão da Justiça confirma: cursos *lato sensu* não têm valor de Residência Médica

A Justiça confirma o entendimento do Conselho Federal de Medicina (CFM) de que cursos de pós-graduação *lato sensu* não conferem ao médico o direito de se inscrever nos CRMs como especialistas ou mesmo anunciar tais títulos.

A vitória veio contra recurso interposto pelo Sindicato dos Médicos de Pernambuco (Simepe), que pleiteava a extensão desse direito a médicos que não concluíram Residência Médica ou não foram aprovados em exames de títulos nas sociedades médicas de especialidade.

Nessa decisão, a Justiça reiterou que o pedido do Simepe, se colocado em prática, contribuiria para induzir o paciente ao erro, ao fazê-lo acreditar que um curso de pós-graduação de 360 horas-aula tem o mesmo valor de uma Residência, que pode ter carga horária no mínimo 20 vezes maior.

Se, por um lado, o CFM comemora essa sentença, que reconhece o escopo normativo que trata do tema e o esforço de milhares de médicos, valorizando a importância da qualificação adequada, por outro, vem publicamente lamentar a postura adotada pelo Simepe, que vai na contramão de lutas históricas da categoria.

Ao propor uma ação com esse teor, o Simepe atende a interesses específicos de um grupo de profissionais em detrimento de milhares de outros e dos pacientes brasileiros, ignorando parâmetros técnicos, éticos e legais consolidados ao longo de décadas.

Esse ato do Simepe configurou um desserviço à medicina brasileira e um desrespeito aos médicos especialistas, que passaram anos em programas de Residência Médica e/ou se esforçaram para serem aprovados em exames de alto calibre promovidos pelas sociedades médicas.

Graças à atuação atenta do CFM e dos CRMs, esse golpe que estava em curso por parte do Simepe foi desarticulado, num trabalho que teve como foco a proteção dos direitos, da vida e da saúde da população. No entanto, os Conselhos de Medicina permanecem atentos contra outras investidas desse tipo.

Brasília, 26 de abril de 2021.



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 06 de maio de 2021, às 14h30min. 2º LEILÃO: 18 de maio de 2021, às 14h30min. - (horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 14/07/2017, cuja Fiduciante é EDVANIA DA PAZ, inscrita no CPF/MF sob nº 931.921.264-34, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 451.513,46 (Quatrocentos e Cinquenta e Um Mil Quinhentos e Treze Reais e Quarenta e Seis Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 205, do tipo "M", tipo elevado da "Torre B", com área privativa real de 61,4300m²; área total real de 100,8753m², com direito a 01 vaga de estacionamento do Conjunto Residencial denominado "Alta Vista Piedade", situado na Rua José Braz Moscow, nº 978, no bairro de Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE, melhor descrito na matrícula nº 73.411 do Registro de Imóveis de Jaboatão dos Guararapes/PE." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Pendências sobre o imóvel: Ação Judicial distribuída, sem liminar concedida, processo nº 0019454-29.2020.8.17.2810, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 308.432,14 (Trezentos e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaoleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.Frazaoleiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5789-12 AJ).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE torna Pública a abertura do Processo Licitatório nº 018/2021. Pregão Presencial 003/2021. Visando formar Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (TRANSPORTE ESCOLAR) E UNIVERSITÁRIO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA - PE. Data e Local da Sessão de Abertura: 06/05/2021 às 10:00h. Fundamento legal: Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93; Lei Complementar 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações poderão ser adquiridos diretamente perante a Equipe de Pregão, sito à Avenida João Pessoa s/nº, Centro - Araçoiaba-PE, das 08h00 às 13h00, através de instrumento de mídia eletrônica (Pen Drive) nos dias úteis ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@aracoiaba.pe.gov.br; informações pelos FONE: (81) 3543-8079. Araçoiaba 15 de abril de 2021 - Paulo Martins da Silva Junior - Pregoeiro